

MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo**Eder Pontes da Silva**

Procurador-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Suedo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Fábio Vello Corrêa

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Maria da Penha de Mattos Saudino

Corregedora-Geral do Ministério Público

Gabriel de Souza Cardoso

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

José Adalberto Dazzi	José Maria Rodrigues de Oliveira Filho	Eloiza Helena Chiabai
Sérgio Dário Machado	Fernando Franklin da Costa Santos	Sócrates de Souza
Catarina Cecin Gazele	Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos	Lígia Maria de Moraes Carvalho
José Marçal de Ataíde Assi	Carla Viana Cola	Elcy de Souza
Heloisa Malta Carpi	Ivanillo da Cruz Romão	Fernando Zardini Antonio
Célia Lúcia Vaz de Araújo	Alexandre José Guimarães	José Claudio Rodrigues Pimenta
Antonio Carlos Amaral Pereira	Mariela Santos Neves Siqueira	Andréa Maria da Silva Rocha
Domingos Ramos Ferreira	Adonias Zatti	Maria Elizabeth de Moraes Amancio Pereira
Eliezer Siqueira de Sousa	Elias Faissal Junior	

Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 390, Santa Helena - CEP: 29050-295 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.gov.br

**PROCURADORIA GERAL
DE JUSTIÇA**

**ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
assinou os seguintes atos:**

Contrato MP nº 046/2012

Contrato celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

- Resumo -

Objeto: Contratação de serviços e produtos postais.**Valor Estimado:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**Vigência:** 12 meses, a contar de 12/7/2012.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Atividade 03.122.0710.6050 - Administração da Procuradoria-Geral de Justiça; no Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vitória, 2 de julho de 2012.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 017 de 20 de agosto de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que por decisão do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO foi autorizada a abertura de Concurso Público para ingresso de membros no cargo inicial de carreira, em face do que, dá conhecimento aos Procuradores e Promotores de Justiça de entrância especial, interessados em participar da Comissão de concurso, que observado o disposto no artigo 47 e seus incisos da Lei Complementar Estadual nº 95/97, deverão se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, através de requerimento que será submetido à apreciação do referido Colegiado em cumprimento ao disposto no artigo 16, XII do mesmo preceptivo.

Vitória, 20 de agosto de 2012.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.349 de 20 de agosto de 2012.

REAJUSTAR o valor do auxílio alimentação para os servidores ativos do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, pago através de tickets, no primeiro dia útil de cada mês, para o valor de R\$ 35,63 (trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), nos termos do § 3º da Lei nº 6.973, de 21 de dezembro de 2001, a partir do mês de agosto do corrente.

Vitória, 20 de agosto de 2012.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.350 de 20 de agosto de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça VERA LÚCIA MURTA MIRANDA, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Itarana, de 1ª entrância, no período de 07/10/2012 a 06/10/2013, conforme Procedimento MP/Nº 32113/2012.

PORTARIA Nº 4.351 de 20 de agosto de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, RENATA LORDELLO COLNAGO, para funcionar também nas audiências de apresentação dos adolescentes em conflito com a lei na UNAI em Maruípe, do dia 23/08/2012.

PORTARIA Nº 4.352 de 20 de agosto de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, MARCELLO RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer também as funções de 2º e 6º Promotor de Justiça Criminal de Viana (somente nas audiências), no dia 20/08/2012.

PORTARIA Nº 4.353 de 20 de agosto de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, NATASSIA MARTINS SARMENTO, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça Criminal de Vitória (somente nas audiências), no dia 20/08/2012.

PORTARIA Nº 4.354 de 20 de agosto de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, CARINA JOVITA DE SÁ SANTOS, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça Criminal de Vitória, no período de 21 a 24/08/2012.

PORTARIA Nº 4.355 de 20 de agosto de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, ANDRESSA KAOI YAMAKAWA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória (CIASE), no dia 20/08/2012.

PORTARIA Nº 4.356 de 20 de agosto de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, HUMBERTO ALEXANDRE CAMPOS RAMOS, para exercer também as funções de 10º e 13º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha, a partir de 20/08/2012.

PORTARIA Nº 4.357 de 20 de agosto de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, JERSON RAMOS DE SOUZA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória (CIASE), no dia 21/08/2012.

PORTARIA Nº 4.358 de 20 de agosto de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ADENILDO ANTONIO LUCCHI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória (audiência), no dia 22/08/2012.

PORTARIA Nº 4.359 de 20 de agosto de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, GUSTAVO PADILHA ROSA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim (somente audiências), no dia 21/08/2012.

Vitória, 20 de agosto de 2012.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.360 de 20 de agosto de 2012.

REVOGAR, parcialmente, a partir de 24/08/2012, a Portaria nº 1.736, publicada no Diário Oficial de 16/06/2009, que designou a servidora NARJARA LAPA BRITO, para desempenhar a Função Gratificada I, conforme Procedimento MP/Nº 29040/2012.

Vitória, 20 de agosto de 2012.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 70418